



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 178

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

DATA:

26/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento da empregada, de 16/12/2015; e
- o Processo EBC nº 3.489, de 29/12/2015.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à PAULA OTTONI VIEIRA NAVES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12918, pelo período de 02/05/2016 a 01/05/2017, para trato de interesse particular.

PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO

Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

PROJ
CARLOS KIBEIRO
OAB/SP 114833
Procuradoria Jurídica da EBC